



ATO DO PRESIDENTE Nº 14, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

**= DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE
EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA BARRA =**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 39, II do Regimento Interno e a Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO a proximidade do início da Copa do Mundo de Futebol de 2022.

CONSIDERANDO os horários definidos dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol da fase inicial da referida competição.

CONSIDERANDO o inegável envolvimento da população brasileira em tais ocasiões, gerando mobilização para o acompanhamento das partidas;

DECRETA:

Art. 1º - O expediente das unidades administrativas da Câmara Municipal de Conceição da Barra, na chamada "Fase de Grupos" **da Copa do Mundo de Futebol de 2022**, dar-se-á nos seguintes horários, nos dias de jogos de Seleção Brasileira:

- Dia 24 de novembro de 2022: **das 09 às 15h;**
- Dia 28 de novembro de 2022: **das 07 às 12h;**
- Dia 02 de dezembro de 2022: **das 08 às 14h.**

Parágrafo Único. Considerando a sessão ordinária datada no dia 24 de novembro de 2022, fica autorizado a Secretária de Administração, **convocar**, qualquer servidor para auxiliar os trabalhos da referida sessão, independente da mudança do horário contido no Art. 1º.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 21 de novembro de 2022.

ISAQUE MAIA ELOI
PRESIDENTE

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 21 de novembro de 2022.